

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 63/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, no dia 26 de julho é comemorado em Inhumas o feriado da padroeira daquela municipalidade, Senhora Sant'Ana;

CONSIDERANDO o Decreto nº 245, de 10 de julho de 2013, editado pelo Prefeito da Cidade de Inhumas;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª nº 5726/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente da Vara do Trabalho de Inhumas no dia 26 de julho de 2013, sexta-feira, em razão do feriado municipal em homenagem à padroeira daquela localidade.

Art. 2º Os prazos que vencerem no dia mencionado no artigo 1º ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça

Eletrônico da 18ª Região e no

Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 16.07.2013

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência